

LEI Nº 085/86

DE 21 DE AGOSTO DE 1986

ALTERA O ARTIGO 1º DA
LEI MUNICIPAL Nº 004, DE
01.09.83.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal
nº 004, de 01 de Setembro de 1983, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - A denominação de bairros ,
vias e logradouros públicos, far-se-á por Lei de iniciativa do
Executivo Municipal ou de qualquer dos Vereadores, obedecendo o
dispositivo nesta Lei".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO MONTEIRO
Prefeito Municipal